



258

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - PMTB.

Às dez horas e cinco minutos do dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 006 de 06 de janeiro de 2020, constituída dos seguintes membros: **José Douglas Alves Andrade (Pregoeiro)**, **Washington Luiz da Silva (Pregoeiro)** e **Álvaro Leopoldino Ramos Júnior (Equipe de apoio)**, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º **006/2020 - PMTB** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação das credenciais para participação no presente processo, manifestando-se interessadas as seguintes licitantes: OCEÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E SILK-SCREEN LTDA – CNPJ: 00.714.593/0001-58, representada por FRANCISCO DE MELO JUNIOR – CPF: 589.122.155-15; 3M ARACAJU EIRELI – ME – CNPJ: 22.730.559/0001-00, representada por MARIA CRISTINA VIEIRA SANTOS – CPF: 517.191.505-91; DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 02.640.789/0001-70, representada por JOSÉ AUGUSTO TRINDADE – CPF: 127.218.325-49; JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA – CNPJ: 32.335.559/0001-69, representada por JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA – CPF: 062.211.545-61; SERGISPORTE COMERCIO LTDA – ME – CNPJ: 05.904.217/0001-40, representada por GILTON MENEZES JUNIOR – CPF: 052.129.055-40; GENIVALDO SILVA DOS SANTOS – ME – CNPJ: 07.150.190/0001-72, representada por SAULO RAFAEL PASSOS SANTOS – CPF: 035.118.405-89. Ato contínuo, registra-se que as empresas aqui conhecidas, exceto a JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA, farão uso das prerrogativas de ME/EPP, recebendo o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Considerando que o presente processo é EXCLUSIVO para microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, considerando que o Edital reza que para uso da prerrogativa de ME/EPP deverá ser apresentada Certidão Simplificada da Junta, conforme item “7.6.” e “7.6.1.” e, considerando que JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA não atentou para os termos do Edital nesse sentido e mesmo diante da possibilidade de comprovar seu atual enquadramento esta não o fez por meio de documento, a citada empresa não poderá permanecer no processo por se tratar de licitação exclusiva à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte devidamente comprovado como solicitado no instrumento convocatório. Ato contínuo, levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimentos para continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dar



209

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

continuidade aos procedimentos, recebendo e julgando as propostas das licitantes OCEÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E SILK-SCREEN LTDA, 3M ARACAJU EIRELI – ME, DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP, SERGISPORTE COMERCIO LTDA – ME e GENIVALDO SILVA DOS SANTOS – ME, conforme previsto em Edital. Após conhecidas as propostas das empresas credenciadas, foram estas classificadas, para a fase de lances e cadastradas em planilhas para tal, conforme documentos em anexo. A única ressalva está no fato de que a 3M ARACAJU EIRELI – ME, para o item 16 – KIT UNIFORMES cotou uma quantidade inferior em seu conteúdo, colocando em cada KIT uma quantidade de 15 camisas e 15 shorts, quando deverá ser 20 camisas e 20 shorts. Tal fato provoca a desclassificação da citada empresa no item em questão. Os demais itens permanecem classificados. Ato contínuo fora iniciada a fase de lances, negociando os itens que compõem o objeto licitado, resultando no exposto nas planilhas em anexo à presente Ata, que são parte integrante deste documento. As empresas de melhor oferta de lances foram 3M ARACAJU EIRELI – ME, DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP, SERGISPORTE COMERCIO LTDA – ME e GENIVALDO SILVA DOS SANTOS – ME. Finalizada os lances e negociação, deu-se início a abertura dos invólucros II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das firmas de melhor oferta de lances, conferindo o conteúdo destes, com base nos termos do Edital. Após verificação fora constatado que as empresas 3M ARACAJU EIRELI – ME, DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP, SERGISPORTE COMERCIO LTDA – ME e GENIVALDO SILVA DOS SANTOS – ME encontravam-se em perfeita consonância com os termos do Edital, sendo todas elas declaradas HABILITADAS no certame. Ato contínuo, fora a 3M ARACAJU EIRELI – ME, a DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP, a SERGISPORTE COMERCIO LTDA – ME e a GENIVALDO SILVA DOS SANTOS – ME, declaradas CLASSIFICADAS, HABILITADAS e VENCEDORAS do objeto licitado, conforme preços especificados nas planilhas de lances em anexo. As propostas reformuladas das empresas vencedoras foram emitidas durante a sessão e assinadas por seus respectivos representantes. Questionados sobre o interesse de recurso, todos declinaram desse direito, ficando o resultado aqui exposto, irrecorrível administrativamente. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 006/2020 – PMTB, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas quanto a documentação exigida e 3) os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura de Tobias Barreto, o Pregoeiro adjudica o objeto desta licitação às firmas 3M ARACAJU EIRELI – ME, DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP, SERGISPORTE COMERCIO LTDA – ME e GENIVALDO SILVA DOS SANTOS – ME. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio assinada. Tobias Barreto, 10 de março de 2020.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGOEIRO AUXILIAR:

Washington Luiz da Silva
WASHINGTON LUIZ DA SILVA

LICITANTE:

Nome Licitante V - Souza
3M ARACAJU EIRELI - ME

APOIO:

Álvaro Leopoldino Ramos Júnior
ÁLVARO LEOPOLDINO RAMOS JÚNIOR

João Augusto Feio
DELTA CONFECÇÕES LTDA - EPP

Sergio
SERGISPORTE COMERCIO LTDA - ME

Genivaldo Silva dos Santos
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS - ME

Francisco
OCEÂNICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
CONFECÇÃO E SILK-SCREEN LTDA

fca

S
d
Q